

## ***Inexigibilidades***



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**

#### **AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

##### **INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2023**

**O Município de Chorrochó**, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 062/2023, foram alcançadas, **Ratifica e Homologa a Inexigibilidade nº. 013/2023**. Fund. Legal: Art. 25, "caput" inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Apresentação artística musical da Banda "**NIEDSON VAQUEJADA**" a se apresentar durante as comemorações da 37ª Festa dos Vaqueiros de Chorrochó-BA, que será realizada nos dias 29 e 30 de julho de 2023, neste município. Apresentação do artista será no dia 29 de julho de 2023. Representante: **NIEDSON RODRIGUES DO NASCIMENTO 03323215508 ME (NIEDSON VAQUEJADA)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.492.966/0001-54, com sede na 12 R Icozeira, s/n, Zona Rural, CEP: 46.680-000, Abaré-BA, neste ato representada pelo **Sr. Niedson Rodrigues do Nascimento**, portador de RG nº. 1335369988 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº. 033.232.155-08. Representante Legal da Banda "**NIEDSON VAQUEJADA**". Valor: **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados. Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização dos serviços, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 26/07/2023. **Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal.**